17.

D E C R E T O

CONCEDE Aposentadoria à professôra Municipal LEOPOLDINA SPERB OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do processo nº 400 desta Prefeitura, resolve CONCEDER Aposentadoria à professôra LEOPOLDINA SPERB OLIVEIRA, por conclusão de tempo de serviço, a partir da data de hoje.

Inspetoria do Ensino Municipal de Erechim, 15 de junho de 1966.

PREFEITO MUNICIPAL

INSPETORA ESCOLAR